



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

T.A Nº 001/2021

TDCO Nº. 001/2018- SEI nº 19.16.2256.0000113/2018-66

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS Nº 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS - FUNEMP, E O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CBMMG**

**Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº. 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, **Jarbas Soares Júnior**, doravante denominada **PGJ/Titular do Crédito**, com interveniência do **Fundo Especial do Ministério Público de Minas Gerais**, neste ato representado pelo seu Presidente, **Jacson Rafael Campomizzi**, doravante denominado **FUNEMP**, e o **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais**, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, 4143, 5º andar – Prédio Minas, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-900, inscrito no CNPJ nº 03.389.126/0001-98, neste ato representado pelo Comandante Geral, **Edgard Estevo da Silva**, doravante denominado **Gerenciador do Crédito**.

Resolvem, observado todo o contido na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal 4320/64, no Decreto Estadual nº 46.304/13 e na Deliberação do FUNEMP nº 1/2018, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário -TDCO nº 001/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 001/2018, consistente na descentralização de créditos orçamentários e financeiros para o projeto Estruturação do Pelotão do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais no Município de Salinas/MG:

- alteração dos itens V, VI e VII do Plano de Trabalho do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário e
- prorrogação do período de vigência,

### CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação

Prorroga-se o ajuste inicial por mais 6 (seis) meses, de 11/01/2021 a 10/06/2021, estando incluído, neste período, o prazo de 60 (sessenta) dias, ao final, para apresentação da prestação de contas, nos termos das cláusulas quarta e quinta do TDCO nº 001/2018.

### CLÁUSULA TERCEIRA – Da alteração do Plano de Trabalho

Em virtude da necessidade de aquisição de materiais com recursos do saldo remanescente da execução do instrumento, bem como da necessidade de adequação dos preços de alguns dos materiais ao valor de mercado, conforme Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo nº 014/2019, alteram-se os itens V, VI e VII do Plano de Trabalho do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 001/2018, nos termos descrito no Anexo Único deste instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA- Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA QUINTA - Da publicação

A **Procuradoria** publicará o extrato do presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA- Da continuidade do Termo

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Convênio inicial e de seus aditivos, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

## ANEXO ÚNICO

V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO):  
BENS ADQUIRIDOS:

Ação	Fonte	Natureza da Despesa (Consumo)

		60	339030		
Nº de Ordem	de	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01		válvula para aparelho de mergulho	3	R\$3.000,00	R\$ 9.000,00
02		colete equilibrador	3	R\$2.548,00	R\$ 7.644,00
03		roupa de proteção nível A	1	R\$8.580,00	R\$ 8.580,00
<b>Valor Total da Despesa</b>					<b>RS25.224,00</b>

Ação		Fonte		Natureza da Despesa (Bens Permanentes)	
		60		449052	
Nº de Ordem	de	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01		bebedouro industrial	1	R\$ 2.049,00	R\$ 2.049,00
02		escada prolongável alumínio 4,8M	2	R\$1.785,00	R\$ 3.570,00
03		compressor de ar respirável elétrico	1	R\$ 34.999,99	R\$ 34.999,99
04		televisão smart TV 32"	2	R\$947,62	R\$ 1.895,24
05		televisão smart TV 50"	2	R\$2.052,37	R\$ 4.104,74
06		soprador	1	R\$ 2.320,72	R\$ 2.320,72
07		motor de popa	1	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
08		arquivos para escritório	3	R\$551,96	R\$ 1.655,89
09		ar condicionado	8	R\$1.529,43	R\$ 12.235,46
10		cortina de ar	3	R\$587,69	R\$ 1.763,07
11		sofá 2 e 3 lugares	1	R\$ 1.658,00	R\$ 1.658,00
12		cadeira giratória tipo presidente	3	R\$565,00	R\$ 1.695,00
13		aparador mdf	2	R\$450,00	R\$ 900,00
14		mesa para escritório	3	R\$410,00	R\$ 1.230,00
15		cilindros de mergulho	3	R\$2.199,90	R\$ 6.599,70
16		forno microondas	2	R\$427,66	R\$ 855,32
17		refrigerador	1	R\$1.406,31	R\$ 1.406,31
18		serra sabre	1	R\$ 2.410,00	R\$ 2.410,00
19		microrretífica	1	R\$ 590,00	R\$ 590,00
20		conjunto de escoras para salvamento	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
21		aparelho de respiração autônomo-EPR	3	R\$10.769,00	R\$ 32.307,00
22		aparelho de poço	1	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00
23		motopoda para galhos	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
24		motosserra	2	R\$2.000,00	R\$ 4.000,00
<b>Valor Total da Despesa</b>					<b>RS149.945,44</b>

Ação		Fonte		Natureza da Despesa (Bens Permanentes)	
		60		449052	
Nº de Ordem	de	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01		projektor	2	R\$1.500,00	R\$ 3.000,00
02		tela de projeção retrátil elétrica	1	R\$ 935,00	R\$ 935,00
03		servidor de rede	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
04		notebook	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
05		computador	1	R\$ 3.535,00	R\$ 3.535,00
06		impressora multifuncional	2	R\$2.429,76	R\$ 4.859,53
<b>Valor Total da Despesa</b>					<b>RS22.029,53</b>
<b>Somatório de todos os Bens adquiridos</b>					<b>RS197.198,97</b>

## BENS ADITIVADOS A SEREM ADQUIRIDOS:

Ação		Fonte	Natureza da Despesa (Bens Permanentes)	
		60	449052	
Nº de Ordem	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	EPR	1	R\$15.233,33	R\$15.233,33
02	SOPRADOR	1	R\$3.055,51	R\$3.055,51
03	CILINDRO	4	R\$2.093,33	R\$8.373,32
04	SERRA SABRE	2	R\$2.732,02	R\$5.464,04
05	REFRIGERADOR	1	R\$1.339,30	R\$1.339,30
06	ARQUIVO	11	R\$611,08	R\$6.721,88
07	BEBEDOURO	1	R\$2.335,42	R\$2.335,42
<b>Somatório dos bens a serem adquiridos</b>				<b>R\$42.522,80</b>

<b>Somatório Geral</b>	<b>R\$239.721,77</b>
------------------------	----------------------

## VI – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

## BENS ADQUIRIDOS:

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	
		válvula para aparelho de mergulho	Un.	3		11/2018
		colete equilibrador	Un.	3		11/2018
		roupa de proteção nível A	Un.	1		11/2018
		bebedouro industrial	Un.	1		11/2018
		escada prolongável alumínio 4,8M	Un.	2		11/2018
		compressor de ar respirável elétrico	Un.	1		11/2018
		televisão smart TV 32"	Un.	2		11/2018
		televisão smart TV 50"	Un.	2		11/2018
		soprador	Un.	1		11/2018
		motor de popa	Un.	1		11/2018
		arquivos para escritório	Un.	3		11/2018
		ar condicionado	Un.	8		11/2018
		cortina de ar	Un.	3		11/2018
		sofá 2 e 3 lugares	Un.	1		11/2018
		cadeira giratória tipo presidente	Un.	3		11/2018
		aparador mdf	Un.	2		11/2018
		mesa para escritório	Un.	3		11/2018
		cilindros de mergulho	Un.	3		11/2018
		forno microondas	Un.	2		11/2018
		refrigerador	Un.	1		11/2018
		serra sabre	Un.	1		11/2018
		microrretífica	Un.	1		11/2018
		conjunto de escoras para	Un.	1		11/2018

		salvamento			
		aparelho de respiração autônomo-EPR	Un.	3	11/2018
		aparelho de poço	Un.	1	11/2018
		motopoda para galhos	Un.	1	11/2018
		motosserra	Un.	2	11/2018
		projedor	Un.	2	11/2018
		tela de projeção retrátil elétrica	Un.	1	11/2018
		servidor de rede	Un.	1	11/2018
		notebook	Un.	1	11/2018
		computador	Un.	1	11/2018
		impressora multifuncional	Un.	2	11/2018

## BENS ADITIVADOS A SEREM ADQUIRIDOS:

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração
			Unidade	Quantidade	Início
		EPR	Un.	1	11/2020
		SOPRADOR	Un.	1	11/2020
		CILINDRO	Un.	4	11/2020
		SERRA SABRE	Un.	2	11/2020
		REFRIGERADOR	Un.	1	11/2020
		ARQUIVO	Un.	11	11/2020
		BEBEDOURO	Un.	1	11/2020

## VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Mês	Desembolso
11/2018 <sup>[1]</sup>	R\$197.198,97 <sup>[2]</sup>
06/2021	R\$42.522,80 <sup>[3]</sup>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$239.721,77<sup>[4]</sup></b>

[1] Assinatura do TDCO nº01/18 – SEI MPMG 0003493

[2] Valor total dos bens adquiridos R\$197.198,97.

[3] Valor dos bens a adquirir R\$42.522,80 - com a aprovação do 3º Termo Aditivo

[4] Somatório geral dos bens adquiridos e bens a adquirir (tabela V).

Assim ajustadas, os participantes assinam o presente Aditivo, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

**PGJ/Titular do Crédito:**

**Jarbas Soares Júnior**

Procurador-Geral de Justiça

**FUNEMP:**

**Jacson Rafael Campomizzi**

Presidente

**Proponente/Gerenciador do Crédito/CBMMG:****Edgard Estevo da Silva**

Comandante-Geral do CBMMG

**Testemunhas:**

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS SOARES JUNIOR, PROCURADOR - GERAL DE JUSTICA**, em 08/01/2021, às 15:55, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JACSON RAFAEL CAMPOMIZZI, PRESIDENTE DO FUNEMP**, em 08/01/2021, às 16:22, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **EDGARD ESTEVO DA SILVA, COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, em 08/01/2021, às 17:09, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CAROLINE RIBEIRO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 12/01/2021, às 19:16, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CARAM BORLIDO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 12/01/2021, às 19:31, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0739096** e o código CRC **3301E490**.